

PORTARIA N° 4943/2022

*Retorna servidor que menciona às suas atividades
e contém outras providências*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º e § 1º da Lei Municipal nº 514/2001,

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor Ronaldo José da Silva, solicitando seu retorno às atividades nos seu cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I,

Considerando parecer nº 18/2022, realizado pela Procuradoria Geral do Município de Desterro do Melo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor Ronaldo José da Silva, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção do Planejamento Urbano, retornando ao seu cargo de origem à partir de 04 de outubro de 2022.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4627/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de outubro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal